

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 81 (OITENTA E UM) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA,DAP.....025

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TCC,DCF,CMF,IME,VCX,EGHINF,IACS,ESE,MCV.....031

SEÇÃO IV

EDITAL

EDITAL INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO.....044

EDITAL FACULDADE DE FARMÁCIA.....062

ATA CURSO DE PEDAGOGIA ANGRA DOS REIS.....077

CEL INSTITUTO DE QUÍMICA.....078

REGULAMENTO CURSO DE FARMÁCIA.....079

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 55.207 de 21 de dezembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.031255/2015-10,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** o Cargo de Direção Código CD-4 para CD-3 ao titular do cargo de **Diretor da Faculdade de Farmácia, SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, Matrícula SIAPE nº 6302975, nomeado(a) através da Portaria nº 54.186, de 07/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

\

PORTARIA N.º 55.208 de 21 de dezembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.011354/2015-85,

RESOLVE:

Art.1º **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2015, **HELOISA HELENA CARVALHO MONNERAT**, Técnico em Arquivo, código 701.216, Matrícula SIAPE nº 0307462, para exercer a função de **Secretária Administrativa da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Montagem Industrial – Mestrado Profissional, da Escola de Engenharia.**

Art. 2º Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 55.667 de 18 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n.º. 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo n.º. 23069.020112/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **KARLA ESTELITA GODOY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1524481, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Turismo, nível Mestrado**, da Faculdade de Turismo e Hotelaria.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 55.690 de 23 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Direito de Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade, Campus Macaé; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.090184/2015-97,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARCIA MICHELE GARCIA DUARTE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2052399, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Direito de Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade, Campus Macaé.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 55.691 de 23 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Direito de Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade, Campus Macaé; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.090184/2015-97,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar SAULO BICHARA MENDONÇA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1949734, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Direito de Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade, Campus Macaé.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 55.757 de 01 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
JACQUELINE CUNHA INACIO	078409/2015-37	SAM	450	Laudo Ambiental nº82.3.2	2237751
MIRIAM DE OLIVEIRA ROCHA	078637/2015-15	SS/HU	495	Laudo Ambiental nº 82.3.1	2237376

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.758 de 01 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art 1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
CARLA ESDRA LIMA V. FERNANDES	078456/2015-81	SEE/HU	438	Laudo Ambiental n.º 82.3.0	2237373
FLAVIA MELO CASTRO	078507/2015-74	SEE/HU	438	Laudo Ambiental n.º 82.3.0	2242472

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.759 de 01 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art 1º **Revogar** a Portaria n.º 35.067 de 19 de maio de 2006, publicada no BS/UFF n.º 077 de 19/05/2006, pág.03, SEÇÃO II;

Art 2º **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
HENRIQUE NEVES	030456/2015-08	CMV	367	Laudo Ambiental n.º 81.2.0	305764

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.760 de 01 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art 1º **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** do servidor a seguir relacionado, por não se enquadrar nos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
JOÃO LUIZ DE MENDONÇA	000643/2014-78	BS/HU	480	Laudo Ambiental nº 82.3.0	1090106

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.761 de 01 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art 1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ALESSANDRO ZAKHIA DE SEIXAS	078523/2015-67	SAM/HU	450	Laudo Ambiental nº82.3.0	1078661
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	040549/2015-32	MOT	364	Laudo Ambiental nº79.2.0	3022520
JULIANA DUARTE LOPES DA SILVA	078485/2015-42	SNU/HU	492	Laudo Ambiental nº 82.3.1	2222345
MARCIA SALIM DE MARTINO	077781/2015-26	SAM/HU	450	Laudo Ambiental nº 82.3.1	303516

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.762 de 01 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art 1º. **indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** dos servidores a seguir relacionados, por não se enquadrarem nos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
GILNEI SAMUEL SOUZA CARDOSO	050595/2014-69	UAJV	234	Laudo Ambiental nº 86.2.0	2150864
INGRID DE JESUS MAGDALENA	030973/2012-26	CMF	335	Laudo Ambiental nº 77.1.1	1917508
KELLY ALVES OLIVEIRA DA CUNHA	001340/2015-53	LURA/EX	1786	Laudo Ambiental nº 77.1.0	1865667
MARLENE MERINO ALVAREZ	030802/2015-40	CMS	395	Laudo Ambiental nº 88.3.0	363612
MICHELE ROSA DE CARVALHO	077927/2014-52	SEP	443	Laudo Ambiental nº 82.3.2	2058573
NATALIA YASMIM GONÇALVES DE CASTRO	030597/2015-12	MAF	337	Laudo Ambiental nº 82.3.2	2090098
SANDRA DE NEGREIROS BEZERRA	040407/2015-75	DEMB	347	Laudo Ambiental nº 73.2.0	306348
VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO	030327/2015-10	MBO	339	Laudo Ambiental nº 77.1.0	1933703

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.763 de 01 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art 1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
MARILENE BARROSO CARNEIRO	077782/2015-71	SAM/HU	450	Laudo Ambiental nº82.3.1	302797
ROSANGELA PONTUAL DOS SANTO LIMA	077780/2015-81	SAM	450	Laudo Ambiental nº82.3.1	758871
THALITA MARTINS DA SILVA	001341/2015-06	LURA/EX	1786	Laudo Ambiental nº 77.1.0	218584 7
WAGNER BAPTISTA DE ALMEIDA	040342/2015-68	GQI	647	Laudo Ambiental nº 87.3.0	323535

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.764 de 02 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação n.º 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial n.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União n.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, prorrogado pelo Edital n.º. 025/2014, de 28 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União n.º. 020, de 29 de janeiro de 2014, Seção 3, página 82, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º 045, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Nutricionista/Habilitação (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.055 - Regime: 40 Horas Semanais

LILIAN MORAIS DOS SANTOS - Código da Vaga: 0234536 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de Cheila Mara Pereira da Silva, ocorrida em 03 de fevereiro de 2016, conforme a Portaria 55.579, de 02 de fevereiro de 2016, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º 23, de 02 de fevereiro de 2015, Seção 2, página 33.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.765 de 02 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação n.º 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art 1º **Nomear** as seguintes candidatas habilitadas no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União n.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, prorrogado pelo Edital n.º 025/2014, de 28 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União n.º 020, de 29 de janeiro de 2014, Seção 3, página 82, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º 045, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Arquivista (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.005 - Regime: 40 Horas Semanais

1 **MARTA VAHIA ALVES DE SOUZA - Código da Vaga: 0234753 - Origem da Vaga:** Vaga decorrente da aposentadoria de **LILIAN PEREIRA COSTA**, ocorrida em 19 de maio de 2015, conforme Portaria n.º 53.963, de 15 de maio de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º 93, de 19 de maio de 2015, Seção 2, página 23.

2 **KISSILA DA SILVA RANGEL - Código da Vaga: 0235233 - Origem da Vaga:** Vaga decorrente da aposentadoria de **CARLOS EDUARDO DOMINGUES VIANNA**, ocorrida em 18 de agosto de 2015, conforme Portaria n.º 54.456, de 17 de agosto de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º 157, de 18 de agosto de 2015, Seção 2, página 27.

As candidatas ora nomeadas terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.766 de 02 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação n.º 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial n.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União n.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, prorrogado pelo Edital n.º 025/2014, de 28 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União n.º 020, de 29 de janeiro de 2014, Seção 3, página 82, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º 045, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Médico/Área: Cardiologia (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.047 - Regime: 20 Horas Semanais

ROBERTO DE CASTRO MEIRELLES DE ALMEIDA - Código da Vaga: 0234159 - Origem da Vaga: vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Viana de Araújo, ocorrida em 04 de dezembro de 2015, conforme a Portaria n.º 55.124, de 03 de dezembro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º 232, de 04 de dezembro de 2015, Seção 2, página 29.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do Artigo 13, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.777 de 03 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº 9.007, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, de 07/05/2009,

RESOLVE :

Art. 1º **Autorizar** a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor: ALTAIR SOUZA DE ASSIS

Cargo: Professor do Magistério Superior - Titular

Matrícula: 308092

Solicitação: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Cargo: Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, código DAS 101-5, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Amparo Legal: Inciso I, do Artigo 93, da Lei nº 8.112/90

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 23069.009321/2015-75

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.778 de 03 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.010143/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, ocupada pelo servidor **ANTONIO HENRIQUE MONTEIRO DA FONSECA THOME DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2635466, código de vaga 232956, **a partir de 21.01.2016**, tendo em vista a posse no cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.779 de 03 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008905/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Médico-Área, ocupado pelo servidor **JORGE DE PAULA GUIMARAES**, matrícula SIAPE n.º 309004, código de vaga 238026, em virtude do seu falecimento ocorrido em **24.10.2015**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.780 de 03 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.000193/2016-85,

RESOLVE:

Art 1º **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Titular, ocupado pelo servidor **ZANDER BARRETO DE MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 18139, código de vaga 232680, em virtude do seu falecimento ocorrido em **30.12.2015**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.781 de 03 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.009579/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **ELOY DA SILVA SEABRA JUNIOR**, do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE n.º 1916562, código de vaga 903172, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.02.2016**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.782 de 03 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.000600/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **JOÃO MARCOS RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo de Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE n.º 1087268, código de vaga 240260, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **11.01.2015**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.783 de 03 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.030121/2016-62

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **RAFAEL MONTENEGRO DE FIGUEIREDO MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 1848455, código de vaga 867948, **a partir de 18.02.2016**, por ter sido empossado no cargo de Jornalista, na Universidade Federal do Maranhão, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.784 de 03 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.010071/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **RAFAEL MOREIRA CARVALHO**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1462397 código de vaga 235082, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.02.2016**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.815 de 09 de março de 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnicos-administrativos .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006 e a IS/PROGEPE de em seu art. 10 § 2º;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder Progressão por Mérito Profissional** ao servidor SIAPE , conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classifica ção	Padrão de Venciment o		Vigência	Efeito Financeir o
				De	Para		
1532652	LILIAN CRISTINA FIGUEIREDO DA ROCHA	TECNICO EM CONTABILID ADE	D	5	6	29/11/2013	29/11/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5-6955 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.831 de 10 de março de 2016.

Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar, em parte, a Portaria nº 52.851 de 04/12/2014** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 190 de 17/12/2014, **alterando o efeito financeiro** do(a) servidor(a) Fabio Aquino da Silva, matrícula **SIAPE nº 1974843, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1974843	FABIO AQUINO DA SILVA	Administrador	E	1	2	08/04/2014	08/04/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 61-5358 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.839 de 09 de março de 2016.

Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho de servidores técnico-administrativos em Estágio Probatório .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.002520/2016-33.

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, relacionados em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 32-9666 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS HOMOLOGADOS EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO**
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Vencimento do Estágio	Situação
2806478	GISELE FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	18 setembro, 2015	APROVADO
2747889	IMYDIO DE SOUZA LOBO JUNIOR	TECNICO DE LABORATORIO AREA	13 novembro, 2015	APROVADO
1876640	LUCIA HELENA MOTTA VENANCIO	SECRETARIO EXECUTIVO	12 julho, 2014	APROVADO
1476449	MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA GATTI	TECNICO EM ENFERMAGEM	4 junho, 2016	APROVADO
1943229	MARCELLY MESQUITA BORGES SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	18 abril, 2015	APROVADO
1944582	MARCOS ONOFRE MALHEIROS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	19 abril, 2015	APROVADO
1917859	RODRIGO ALVES MOTA	ADMINISTRADOR	7 outubro, 2014	APROVADO

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 029 de 01 de março de 2016.**

ASSUNTO: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.040314/2015-41 e Laudo Médico Pericial nº 0.184.504/2015,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **JACQUELINE DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2180297, nível de classificação E, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Odontologia – FONF, para a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Administração – SPD, vinculada à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 030 de 04 de março de 2016.

ASSUNTO: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.008703/2015-81,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **GRASIELLA RIBEIRO MONTEIRO PESSANHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2146311, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM, para a Superintendência de Documentação – SDC, com exercício na Biblioteca de Serviço Social de Campos – BSC/SDC.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Substituta Eventual da Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 031 de 04 de março de 2016.

ASSUNTO: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.004878/2015-10,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **ELIANE DOS ANJOS DA SILVA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1885710, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Superintendência de Documentação – SDC, com exercício na Biblioteca de Serviço Social de Campos – BSC/SDC, para a Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil – CGME/AES, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Substituta Eventual da Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 032 de 04 de março de 2016.

ASSUNTO: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.085531/2015-60,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **MAICON MARTINS ANCHIETA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1945122, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES, para o Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Substituta Eventual da Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 033 de 04 de março de 2016.

ASSUNTO: Remoção a pedido da Unidade de destino

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.023328/2015-08,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **VAUDINEA MARIA SÃO PAIO D'AMATO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0308623, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Odontologia – CMO, para a Coordenação de Seleção – COSEAC, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Substituta Eventual da Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 038 de 04 de março de 2016.

ASSUNTO: Remoção a pedido da Unidade de destino

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.010292/2015-94**,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **CARLA VALÉRIO CARDOSO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 1488709, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola – UORG 748, vinculada à Escola de Engenharia, para a Escola de Extensão da UFF – UORG 1778, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 039 de 09 de março de 2016.**ASSUNTO:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069. 009690/2015-68

RESOLVE:

1. **Remover** para ajuste de lotação os servidores abaixo relacionados nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

NOME:	M. SIAPE:	ORIGEM:	DESTINO:
AFONSO VICENTE ARAUJO ALMEIDA	1082968	218	1754
ANGELA MARIA BARBOSA ALVES	0303940	218	1783
ANNA SILVANA CAVALIERE	0306536	218	1763
ARIMAR FABIANO FERREIRA	0922586	218	1760
ARTUR GLAUCO CHAVES BRAZAO	0302881	218	1758
BENITO DE SOUZA COUTINHO	0304502	218	1764
CLAUDIA SOLAGAISTUA REINOSO	0311293	218	1770
CLEIA MACHADO DE SA	0305412	218	1778
EDUARDO DE ALVARENGA TAVARES	0748283	218	1754
ELIZETE DA C. OLIVEIRA GOMES	0308292	218	1763
ELOISA HELENA BARCELOS FREIRE	0305448	218	1761
FLAVIO GENIVAL GUIZO	0305516	218	1764
GUILHERME BELMONT COSTA	1082966	218	1762
HENRIQUE CELSO FERREIRA DA SILVA	0303608	218	1762
JOÃO BATISTA SILVA DA CRUZ	6304949	218	1754
JORGE CORREIA DE ANDRADE	0051086	218	1754
JOSE HENRIQUE ANTUNES	0304661	218	1762
JOSE LUIS DOS SANTOS	0308871	218	1754
LEOCLECIO JOSE DA SILVA	0304840	218	1777
LEONILDO FERRARI JUNIOR	1082976	218	1756
LOURDES B. DOS SANTOS ARGUETA	0306456	218	1754
LUCIENE COSTA DE CASTRO	1518040	218	1772
MARIA DE JESUS C. DA COSTA RAMOS	0310221	218	1754
MARIA DO SOCORRO B. DA SILVA	0310597	218	1766
MARIA LUCIA M. TEIXEIRA DE SOUZA	0305989	218	1766
NILDE OLIVEIRA DA SILVA	0310596	218	1754
RICARDO MARTINIANO DOS SANTOS	0308449	218	1754
SILVIA REGINA DE QUEIROZ FERREIRA	0308826	218	1767
BARBARA DA PAZ FERRAZ SANTOS	2185902	1754	1760

PAULO MARCIO DA SILVA SCHIFFINI	1317270	1754	1780
REGINALDO DE FREITAS RAMOS	0307542	1755	1756
VALDINEIDE DOS SANTOS DO AMARAL	2058763	1754	1780
LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA	1978136	1754	1780
FATIMA MARIA FERREIRA DA COSTA	0304673	1760	1761
VALERIA DE OLIVEIRA BORGES	0310484	1754	1768
EDUARDO JOSE DA SILVA ANDRADE	1534915	406	1786
JARBAS FARIAS LEAL	0306994	406	1786
NILCE MELLO SILVA	0308805	406	1786
SERGIO COSTA SANTOS	0304682	406	1786
MARIA LUIZA MEDEIROS BARBOSA	0758615	893	1773
ROSELY FERREIRA MOTTA	0306142	893	1776
LUIZ CLAUDIO MESQUITA MACIEL	0758703	895	1760
LETICIA TORRES VANNIER	0757917	896	1760
JOAO CARLOS DOMINGUES VIANNA	0305343	970	1754
CELSO MEDEIROS GUERRA	0756708	973	1760
VALERIA MAGALHAES DIAS	0139917	973	1760
FRANCISCA IVO DA SILVA	0302740	975	1772
GINA DA GLORIA M. DE S. BALESTIERO	0305354	976	1754
CARLOS EDUARDO FARIA BARROSO	0310340	978	1771
LUCIA HELENA M. LEAO RAMALHO	0311086	979	1768
MARCOS PEREIRA ROSA	0304678	1432	1764

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 53/2016

SEÇÃO: SCAD/DDV/CRL/DAP

Em, 04/03/2016

PROCESSO Nº 23069.050216/2015-11

INTERESSADO: WANISE CABRAL SILVA

ASSUNTO: Afastamento para Colaboração Técnica

DECISÃO: GAR, em 04/03/2016

Com base no Inciso II, do Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, autorizo o afastamento para prestar Colaboração Técnica da servidora **WANISE CABRAL SILVA**, Professor do Magistério Superior - Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1317603, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, junto a Universidade Federal de Espírito Santo, **pelo prazo de 4(quatro anos)**. **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**. Reitor.

Publique-se

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º 01 de 29 de fevereiro de 2016.**

O **Chefe do Departamento de Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, abaixo relacionados, para constituírem as Bancas Examinadoras para Seleção de Monitores, junto aos Projetos n.ºs. TCCP001, TCCP002, TCCP003, TCCP004, TCCP005, TCCP006, TCCP007, TCCP008, TCCP009 e TCCA0001.

PROJETO N.º. TCCP001- SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES II
DATA DO CONCURSO: 14/03/2016 – HORA: 11:00 (2ª. FEIRA) – 2 VAGAS

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1841886	Leandro Augusto Frata Fernandes (presidente)
1975555	Raphael Pereira de Oliveira Guerra
0302521	Dante corbucci filho

PROJETO N.º. TCCP002 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE MÉTODOS NUMÉRICOS
DATA DO CONCURSO: 14/03/2016 – HORA: 16:00 (2ª. FEIRA) – 2 VAGAS

MATRÍCULA SIAPE	NOME
0310496	Marco Antonio Monteiro Silva Ramos (presidente)
0986728	José raphael bokehi
0305084	Otton Teixeira da Silveira Filho

PROJETO N.º. TCCP003 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA ESTRUTURA DE DADOS I
DATA DO CONCURSO: 15/03/2016 – HORA: 11:00 (3ª. FEIRA) – 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME
2547035	Isabel Cristina Mello Rosseti (Presidente)
1771842	Uéverton dos Santos Souza
2888024	Luciana Cardoso de Castro Salgado

PROJETO N.º. TCCP004 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA ESTRUTURA DE DADOS II
DATA DO CONCURSO: 15/03/2016 – HORA: 16:00 (3ª. FEIRA) – 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME
2791316	José Viterbo Filho (Presidente)
2547035	Isabel Cristina Mello Rosseti
1530615	Vanessa Braganholo Murta

PROJETO N.º. TCCP005 – ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES I
DATA DO CONCURSO: 16/03/2016 – HORA: 11:00 (4ª. FEIRA) – 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1352125	Simone de Lima Martins (presidente)
1741837	Aline de Paula Nascimento
1783796	Igo Monteiro Moraes

PROJETO N.º. TCCP006 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES III
DATA DO CONCURSO: 16/03/2016– HORA: 16:00 (4ª. FEIRA) – 2 VAGAS

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1353818	Yuri Abitbol de Menezes Frota (Presidente)
1544728	Ilaim da Costa Júnior
2334290	Luiz Antonio Brasil Kowada

PROJETO N.º. TCCP007 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES I
DATA DO CONCURSO: 17/03/2016– HORA: 11:00 (5ª. FEIRA) – 2 VAGAS

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1857984	Aline Marins Paes Carvalho (Presidente)
0302521	Dante Corbucci Filho
1544728	Ilaim da Costa Júnior

PROJETO N.º. TCCP008 – FERRAMENTAS PARA A DISCIPLINA ENGENHARIA DE SOFTWARE II
DATA DO CONCURSO: 17/03/2016 – HORA: 16:00 (5ª. FEIRA) – 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME
0365759	Teresa Cristina de Aguiar (Presidente)
1638874	Leonardo Gresta Paulino Murta
1985629	Marcos Kalinowsky

PROJETO N.º. TCCP009 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA DE BANCO DE DADOS
DATA DO CONCURSO: 18/03/2016 – HORA: 11:00 (6ª. FEIRA) – 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1889299	Daniel Cardoso Moraes de Oliveira (Presidente)
0312360	Alexandre Plastino de Carvalho
1774698	Luiz André Portes Paes Leme

PROJETO N.º. TCCA0001 – PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES V
DATA DO CONCURSO: 18/03/2016 – HORA: 16:00 (6ª. FEIRA) – 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1975555	Raphael Pereira de Oliveira Guerra (Pressidente)
1086417	Aura Conci
2199152	Bruno Lopes Vieira

JOSÉ RAPHAEL
Chefe do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DCF, N.º. 001 de 1º de março de 2016.

O Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento – DCF/PLAN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **RAFAEL LINES LESSA**, Contador, matrícula SIAPE n.º. 1671513, como fiscal titular do Contrato UFF/FEC-PROPLAN n.º. 077/2015, celebrado com a Fundação Euclides da Cunha.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA
Departamento de Contabilidade e Finanças
Diretor
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º. 01 de 01 março de 2016.

A Diretora da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Servidores **WILSON DA COSTA SANTOS**, SIAPE n.º 401199, **VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO**, SIAPE n.º 1933703, **YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE**, SIAPE n.º 1038462, **ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS MARQUES**, SIAPE n.º 1908962 e **ROBERTO GAMA TEIXEIRA**, SIAPE n.º 51016 para comporem a Comissão para Estudos sobre Biossegurança, no âmbito da Faculdade de Farmácia.

2. A Coordenação da Comissão para Estudos sobre Biossegurança caberá ao Professor Wilson da Costa Santos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMEF, N.º 02 de 01 março de 2016.

A **Diretora da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Servidores **GERALDO RENATO DE PAULA**, SIAPE n.º 1478138, **LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER**, SIAPE n.º 1847358, **MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ**, SIAPE n.º 1201420, **SABRINA CALIL ELIAS**, SIAPE n.º 1283467, **LILIAN MARIA MARRA LOPES**, SIAPE n.º 1973360 e a discente **BRENA DA COSTA CAMPOS RANGEL** (matr. UFF 203015096) para comporem a Comissão para Estudos sobre Avaliação Local, no âmbito da Faculdade de Farmácia.

2. A Coordenação da Comissão para Estudos sobre Avaliação Local caberá ao Professor Geraldo Renato de Paula, Vice Diretor da Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO

Diretor da Faculdade de Farmácia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, Nº. 01 de 29 de fevereiro de 2016.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** a Comissão para levantamento e destinação de bens inservíveis do Instituto de Matemática e Estatística, formada pelos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
FABIANA SILVA DE FREITAS COELHO	Assistente em Administração a	1837476
TATIANE SIQUEIRA	Assistente em Administração	1765301
MARIANA LATTANZI	Recepcionista	1073660

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, Nº. 02 de 29 de fevereiro de 2016.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Alocar** os servidores abaixo relacionados, nos respectivos departamentos:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
GISELE FREITAS DA SILVA	2806478	SA/EGM – Secretaria Administrativa do Instituto de Matemática e Estatística
JEFFERSON PERALVA MACHIQUEIRA	2154222	GGV – Coordenação da Graduação em Estatística
RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA	2257943	GAN – Departamento de Análise
WELINGTON BATISTA	1537305	GTL – Coordenação da Licenciatura em Matemática

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 003 de 08 de março de 2016.

EMENTA: Designa Banca Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Tutoria 2016 do Curso de Matemática do Instituto de Ciências Exatas.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Retificando** a DTS VCX nº 001 de 23 de fevereiro de 2016.

2- **Designar** os professores **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, matrícula SIAPE nº 1775494, **LUÍZ FELIPE NOBILI FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 2003372 e **EMERSON SOUZA FREIRE**, matrícula SIAPE nº 1643525 para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Tutoria 2016 do Curso de Matemática do Instituto de Ciências Exatas..

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT
Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º 03 de 02 de março de 2016.

ASSUNTO: Designa a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional para Professores Associados do ICHF.

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF, da UFF, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional para Professores Associados do ICHF, os docentes abaixo relacionados:

- **MARCOS OCTÁVIO BEZERRA, SIAPE 311617 (PRESIDENTE)**
- **DANIEL AARÃO REAIS, SIAPE 304695**
- **HEBE MARIA DA COSTA MATTOS GOMES DE CASTRO, SIAPE 6308162**
- **JORGE LUIZ FERREIRA, SIAPE 6303445**
- **LUÍS CARLOS FRIDMAN, SIAPE 306053**
- **MARCELO BADARÓ MATTOS, SIAPE 6310917**
- **RONALDO VAINFAS, SIAPE 307603**
- **SIDNEI CLEMENTE PERES, SIAPE 6310708**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 05 de 04 de março de 2016.

EMENTA: Altera a composição da comissão responsável pela estruturação e organização da documentação relativa às disciplinas de Prática e Pesquisa de Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Alterar** a composição da comissão responsável pela estruturação e organização da documentação relativa às disciplinas de Prática e Pesquisa de Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF n.º 14, de 28 de maio de 2014, que passará a vigorar com a seguinte forma:

Membros Titulares Docentes:

ADÍLIO JORGE MARQUES – SIAPE: 1968982, **AMANDA OLIVEIRA RABELO** - SIAPE: 1891884, **JULIANA ALVES CARVALHO** – SIAPE: 1766856, **MARCELO GARCIA SIMÃO** – SIAPE: 1248672, **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** – SIAPE: 310828.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES
Diretora do Instituto do Noroeste
Fluminense de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N.º. 06 de 25 de fevereiro de 2016.

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições, e;

Considerando a Resolução Normativa 01, de 20 de junho de 2006 da CTNBio

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão de Biossegurança para proteção da saúde humana , dos organismos vivos e do meio ambiente, para atividades que envolvam a experimentação, cultivo, manipulação, transporte, comercialização, consumo, armazenamento, liberação e descarte de organismos geneticamente modificados (OGMs) e derivados do Instituto de Artes e Comunicação Social:

2 . **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

CRISTINA HELENA DE SOUZA – SIAPE 1075731 - Presidente

ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR – SIAPE 0305381

REGINALDO HERÁCLIO MARQUES – SIAPE 2090057

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

KLEBER SANTOS DE MENDONÇA
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFP/ESE, N.º 03 de 08 de março de 2016.

EMENTA: Designar os componentes da Banca Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Antropologia e Educação.

O Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar**os docentes **MARIANA PALADINO**, SIAPE 1804360, **LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO**, SIAPE 1075222, e **ROSANA DA CÂMARA TEIXEIRA**, SIAPE 1280380, como membros efetivos, e **JULIAN JOSÉ GINDIN**, SIAPE 1893360, como membro suplente, para comporem a Banca do Concurso de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, na área de Antropologia e Educação, Classe Assistente, no Regime de 40 horas.

2- A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA FROTA MARTINEZ DE SCHUELER
Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos.

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV, Nº. 07 de 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designar as Bancas dos Concursos para seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária - MCV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores relacionados a seguir como membros das Bancas dos Concursos para seleção de Monitores dos Projetos do MCV para a vigência no ano de 2016.2- A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Código	Nome do Projeto	Professor; SIAPE
MCVP0001	Programa de monitoria em Medicina Veterinária de Animais Silvestres	SÁVIO FREIRE BRUNO; 311363 MÁRCIA C. SALOMÃOSANTOS; 2367139 MARIO ANTONIO PINTO ROMÃO; 308942 Suplente: ALINE EMERIMPINNA; 1956556
MCVP0002	Participação do monitor nas aulas práticas das disciplinas do setor de Reprodução Animal da Faculdade de Veterinária	ANDRÉ L. RIOS RODRIGUES; 1729263 CARLOS OTAVIO PAULA VASCONCELOS; 2440417 FELIPE ZANDONADI BRANDÃO; 2439491 Suplente: LUIZ ALTAMIRO G.NOUEIRA; 0303944
MCVP0003	Programa de monitoria em Patologia Clínica Cirúrgica Veterinária	MARIA DE LOURDES G. FERREIRA; 3172325 PHILLIPE BAUER DE ARAÚJO DORIA; 3418835 JOÃO MARCELO SILVEIRA; 2220254
MCVP0005	Programa de monitoria em Clínica Médica de Grandes Animais	ORLEI JUSTENDOS SANTOS; 303050 DANIEL AUGUSTO BARROSO LESSA; 1192767 CÍCERO ARAÚJO PITOMBO; 2216986 Suplente: ANDRÉ L. R. RODRIGUES; 1729263
MCVP0006	Iniciação á docência da disciplina de Anatomia Patológica Veterinária I, aplicada ao curso de graduação em Medicina Veterinária	JULIANA DA SILVA LEITE; 2583904 MARCELA FREIRE VALLIM DE MELLO; 2566293 ANA MARIA REIS FERREIRA; 6310683 Suplente: DANIEL DE BARROS MACIEIRA; 1708362
MCVP0007	Iniciação á docência da disciplina de Anatomia Patológica Veterinária II, aplicada ao curso de graduação em Medicina Veterinária	MARCELA FREIRE VALLIM DE MELLO; 2566293 JULIANA DA SILVA LEITE; 2583904 ANA MARIA REIS FERREIRA; 6310683 Suplente: DANIEL DE BARROS MACIEIRA; 1708362
MCVP0008	Programa de monitoria em Laboratório Clínico Veterinário II	NAYRO XAVIER ALENCAR; 1351817 DANIEL DE BARROS MACIEIRA; 1708362 MÁRCIA SOUZA XAVIER; 2116759 Suplente: ALINE MOREIRA DE SOUZA; 1672182
MCVP0009	Programa de monitoria em Laboratório Clínico Veterinário I	MÁRCIA SOUZA XAVIER; 2116759 ALINE M. DE SOUZA; 1672182 NAYRO XAVIER ALENCAR; 1351817 Suplente: DANIEL DE BARROS MACIEIRA; 1708362
MCVP0010	Atividades de monitoria no ensino do Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária	MARIO ANTONIO PINTO ROMÃO; 308942 MÁRCIA C. SALOMÃO SANTOS; 2367139 ALINE EMERIMPINNA; 1956556 Suplente: ORLEI JUSTEN DOS SANTOS; 303050
MCVP0011	Programa de monitoria em Clínica Médica de Pequenos Animais	ANA MARIA DIECKMANN; 310445 FLAVYA MENDES ALMEIDA; 1547459 MARIA CRISTINA NOBRE E CASTRO; 311218 Suplente: ANA MARIA BARROS SOARES; 310714

MCVP0013	Iniciação à docência da disciplina de Patologia Geral, aplicada ao curso de graduação em Medicina Veterinária	JULIANA DA SILVA LEITE; 2583904 MARCELA FREIRE VALLIM DE MELLO; 2566293 ANA MARIA REIS FERREIRA; 6310683 Suplente: DANIEL BARROS MACIEIRA; 1708362
MCVP0014	Atividades de monitoria no ensino pratico de ultrassonografia	MÁRCIA C. SALOMÃO SANTOS; 2367139 MARIO ANTONIO PINTO ROMÃO; 308942 ALINE EMERIMPINNA; 1956556 Suplente: SÁVIO FREIRE BRUNO; 311363
MCVP0015	Programa de monitoria em Patologia Clínica Cirúrgica de Grandes Animais	AMARY NASCIMENTO JUNIOR; 2141679 PHILIPPE BAUER ARAÚJO DORIA; 3418835 JOÃO MARCELO SILVEIRA; 2220254 Suplente: MARIA DE LOURDES G FERREIRA; 3172325
MCV0016	Programa de iniciação a docência na disciplina de Oncologia Clínica e Cirúrgica	MARILIA B O CHAUDON; 311132 MARIA DE LOURDES G FERREIRA; 3172325. AMARY NASCIMENTO JUNIOR; 2141679
MCVA0001	Programa de monitoria em Anestesiologia Veterinária	PAULO R. LOUREIRO NASCIMENTO; 2142069 JULIANA DE OLIVEIRA; 1501276 AMARY NASCIMENTO JUNIOR; 2141679 Suplente: MÁRCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS; 2367139

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE BARROS MACIEIRA
Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária
#####

SEÇÃO IV

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação – TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0001 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES II.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-05.072-Programação de Computadores II.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Leandro Augusto Frata Fernandes e Marcos de Oliveira Lage Ferreira.

1.6. Número de vagas oferecidas: 2 (duas)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 01 a 13/03/2016.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-05.072-Programação de Computadores II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1. Data: 14/03/2016 (2ª. feira) - Horário: 11:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2. Maior número de monitorias anteriores;

3. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4. Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DO CONCURSO**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação – TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0002 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE MÉTODOS NUMÉRICOS.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-00.158-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-00.163-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.059-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.078-Métodos Numéricos I e TCC-04.079-Métodos Numéricos II.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Marco Antônio Monteiro Silva Ramos e Otton Teixeira da Silveira Filho.

1.6. Número de vagas oferecidas: 2 (duas)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 01 a 13/03/2016.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-00.158-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-00.163-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.059-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.078-Métodos Numéricos I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 14/03/2016 (2ª. feira) - Horário: 16:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;
2. Maior número de monitorias anteriores;
3. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
4. Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DO CONCURSO**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação – TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0003 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA ESTRUTURA DE DADOS I.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.073- Estruturas de Dados I.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Aline de Paula Nascimento.

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 01 a 13/03/2016.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.073-Estruturas de Dados I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 15/03/2016 (3ª. feira) - Horário: 11:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2. Maior número de monitorias anteriores;

3. apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão); Maior nú

4. Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DO CONCURSO**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação – TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0004 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA ESTRUTURA DE DADOS II

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.074-Estruturas de Dados II.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: José Viterbo Filho.

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 01 a 13/03/2016.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.073-Estruturas de Dados II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 15/03/2016 (3ª. feira) - Horário: 16:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.) Maior nota obtida na disciplina, objeto
2.) Maior número de monitorias anteriores;

3. apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão); Maior nú

4. Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DO CONCURSO**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação – TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0005– ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES I.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.070-Organização de Computadores I, TCC-00.0165-Fundamentos de Arquiteturas de Computadores.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Débora Christina Muchaluat Saade.

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 01 a 13/03/2016.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.070-Organização de Computadores I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 16/03/2016 (4ª. feira) - Horário: 11:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.

Maior nota obtida na disciplina, objeto do co

2.

Maior número de monitorias anteriores;

3. apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão); Maior nú

4. Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DO CONCURSO**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação – TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0006 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS DISCIPLINAS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES III.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-00.157-Programação de Computadores III, TCC-00.162-Programação de Computadores, TCC- 03.063-Programação de Computadores III.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Luciana Ferraz Thomé e Mauricio Kischinhevsky.

1.6. Número de vagas oferecidas: 2 (duas)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 01 a 13/03/2016.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-00.157-Programação de Computadores III, TCC-00.162-Programação de Computadores, TCC- 03.063-Programação de Computadores III.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 16/03/2016 (4ª. feira) - Horário: 16:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2. Maior número de monitorias anteriores;

3. Maior número de apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4. Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DO CONCURSO**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação – TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0007 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS DISCIPLINAS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES I.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-05.071-Programação de Computadores I.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Dante Corbucci Filho e Esteban Walter Gonzalez Clua.

1.6. Número de vagas oferecidas: 2 (duas)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 01 a 13/03/2016.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-05.071-Programação de Computadores I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 17/03/2015 (5ª. feira) - Horário: 11:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2. Maior número de monitorias anteriores;

3. Maior número de apresentações de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4. Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DO CONCURSO**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação - TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0008 – FERRAMENTAS PARA A DISCIPLINA ENGENHARIA DE SOFTWARE II.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.082-Engenharia de Software II.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Viviane Torres da Silva.

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 01 a 13/03/2016.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.082-Engenharia de Software II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 17/03/2016 (5ª. feira) - Horário: 16:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.

Maior nota obtida na disciplina, objeto do co

2.

Maior número de monitorias anteriores;

3. apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

) Maior nú

4. ~~data~~ mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DO CONCURSO**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação - TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0009 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINAS DE BANCO DE DADOS

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.026-Banco de Dados.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Alexandre Plastino de Carvalho.

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 01 a 13/03/2015.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.026-Banco de Dados.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 18/03/2015 (6ª. feira) - Horário: 11:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2. Maior número de monitorias anteriores;

3. apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão); Maior nú

4. Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

Edital MTC01/2016**Processo Seletivo de Monitoria 2016
Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia**

1. Da identificação:

1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2. Departamento: Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3. Título do Projeto: Modernização das Aulas de Controle de Qualidade Físico Químico utilizando metodologias farmacopeicas (MTCP0001).

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Controle de Qualidade Físico-Químico

1.5. Professor Orientador vinculados ao Projeto:

- Thelma de Barros Machado

1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

2.1 Período: De 23/02/2016 a 06/03/2016

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: sistemas.uff.br

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos cursando disciplinas a partir do 6º período da Grade Curricular do Curso de Farmácia.
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria com nenhuma outra atividade remunerada por meio de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2016.

4. Das Provas:

4.1 . Data e horário:

4.1.1. Prova Escrita: 08/03/2016 às 10 hs.

4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 08/03/2016 às 13 hs.

4.1.3. Divulgação dos Resultados: até 10/03/2016

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.
Conhecimento teórico e prático relativo às aulas da disciplina, a saber:

- Análise físico-química (qualitativa e quantitativa) de produtos farmacêuticos;
- Validação de métodos analíticos;
- Documentação de garantia da qualidade (POP, ISO 17025, entre outros) e legislação sanitária vigente no país;
- Métodos instrumentais de análise.

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

- 1- ANSEL, H.C.; POPOVICH, M.G.; ALLEN, I.V. – Formas Farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos, 2000.
- 2- BOAS PRÁTICAS para a fabricação de produtos farmacêuticos (OMS série de relatórios técnicos 823).Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária, 1994.
- 3- COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L. Introdução a métodos cromatográficos. 6 ed. Campinas: UNICAMP, 1995.
- 4- CONNORS, K.A. a textbook of pharmaceutical nalysis. 3 ed. New York: Wiley-Interscience, 1982.
- 5- CONNORS, K.A.; AMIDON, G.L.; STELLA, V.J. Chemical statability of pharmaceuticais. 2 ed. New York: John wiley & Sons, 1986.
- 6- EWING, G.W. Métodos instrumentais de análise química, São Paulo, Blucher, Ed. USP, 1972, 2 v.
- 7- GIL, E.S. et al. Controle físico-químico de qualidade de medicamentos. Campo Grande: Ed. UNIDERP, 2005.
- 8- HARRIS, D.C. Análise química quantitativa – Rio de Janeiro – LTC, 2001.
- 9- JEFFERY, G.H.; BASSET, J.; MENDAHM, J.; DENNEY, R.C.Vogel Análise Química Quantitativa. 6 ed. Rio de Janeiro:Guanabara-Koogan, 2001.
- 10- MORITA, T. E ASSUMPCÃO, R.M.V. Manual de soluções Reagentes e Solventes:Padronização, Preparação e Purificação. 2 ed. São Paulo: Edgard Bluche, 1981.
- 11- PRISTA, L.N.; ALVES, A.C. E MORGADO, R.M.R. Técnica farmacêutica e farmácia galênica. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. v.3.
- 12- SANTORO, M.I.R.M. Introdução ao controle de qualidade de medicamentos. São Paulo: Editora da USP, 1988.

- RESOLUÇÕES DA ANVISA;
- RE 899/2003, RE 1/2005, RE 310/2004, RE 134/2001
- 1- ANSEL, H.C.; POPOVICH, M.G.; ALLEN, I.V. – Formas Farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos, 2000.
- 2- BOAS PRÁTICAS para a fabricação de produtos farmacêuticos (OMS série de relatórios técnicos 823).Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária, 1994.
- 3- COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L. Introdução a métodos cromatográficos. 6 ed. Campinas: UNICAMP, 1995.
- 4- CONNORS, K.A. a textbook of pharmaceutical nalysis. 3 ed. New York: Wiley-Interscience, 1982.
- 5- CONNORS, K.A.; AMIDON, G.L.; STELLA, V.J. Chemical statability of pharmaceuticais. 2 ed. New York: John wiley & Sons, 1986.
- 6- EWING, G.W. Métodos instrumentais de análise química, São Paulo, Blucher, Ed. USP, 1972, 2 v.
- 7- GIL, E.S. et al. Controle físico-químico de qualidade de medicamentos. Campo Grande: Ed. UNIDERP, 2005.
- 8- HARRIS, D.C. Análise química quantitativa – Rio de Janeiro – LTC, 2001.
- 9- JEFFERY, G.H.; BASSET, J.; MENDAHM, J.; DENNEY, R.C.Vogel Análise Química Quantitativa. 6 ed. Rio de Janeiro:Guanabara-Koogan, 2001.
- 10- MORITA, T. E ASSUMPCÃO, R.M.V. Manual de soluções Reagentes e Solventes:Padronização, Preparação e Purificação. 2 ed. São Paulo: Edgard Bluche, 1981.
- 11- PRISTA, L.N.; ALVES, A.C. E MORGADO, R.M.R. Técnica farmacêutica e farmácia galênica. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. v.3.
- 12- SANTORO, M.I.R.M. Introdução ao controle de qualidade de medicamentos. São Paulo: Editora da USP, 1988.
- FARMACOPÉIAS:
 - . FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3 ED. São Paulo: Andrei, 1977.
 - . FARMACOPÉIA BRASILEIRA 4 ed. São Paulo: Atheneu, 2000.
 - . BRITISH PHARMACOPEIA. London: Her Majesty's Stationary Office, 1998.
 - . USP 24 – The United States Pharmacopeia.Rockville:MD, 2000.
 - . EUROPEAN PHARMACOPEIA. 30 ed. Council of Europe. Strasbourg, 1997.
- 4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).
- 4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).

- O mais idoso.

4.8 – Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 22 de fevereiro de 2016.

MARIA ABADIA FREIRE VERA
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

Edital MTC02/2016**Processo Seletivo de Monitoria 2016
Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia**

1. Da identificação:

1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2. Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3. Título do Projeto: Preparo e acompanhamento das aulas práticas das disciplinas MTC4004 e MTC0018 (MTC0002)

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: MTC 04004: Enzimologia e Tecnologia das Fermentações I; MTC 00018: Tecnologia Enzimática e das Fermentações; MTC00041: Enzimologia e Tecnologia das Fermentações; MTC00051: Tecnologia das Fermentações e Enzimologia.

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Yanina Madalena de Arruda Calvette e Sorele Batista Fiaux

1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

2.1 Período: de 23/02/2016 a 06/03/2016

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições www.proac.uff.br

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos que já cursaram ou estejam cursando as disciplinas Enzimologia e Tecnologia das Fermentações ou Tecnologia das Fermentações e Enzimologia (Curso de Farmácia) ou Tecnologia Enzimática e das Fermentações (Curso de Química e Química Industrial);
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré- requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2016.

4. Das Provas:

4.1. Data e horário:

4.1.1. Prova Escrita: 08/03/2016 às 10:00 horas

4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado : 08/03/2016 às 13:00h

4.1.3. Divulgação dos Resultados: 09/03/2016

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Conhecimento teórico e prático relativo às aulas experimentais da disciplina, discriminadas abaixo:

- Preparo de Meios de Cultura e Isolamento de microrganismos de interesse
- Avaliação do crescimento microbiano,
- Curva padrão para *Saccharomyces cerevisiae*,
- Construção da curva de crescimento de *S. cerevisiae*,
- Imobilização de células,
- Fermentação alcoólica
- Fermentação cítrica,
- Produção de queijos.

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

1. Apostila de aulas Práticas da Disciplina Enzimologia e Tecnologia das Fermentações.

2. BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A.; AQUARONE, E. (coord.); Biotecnologia Industrial – Fundamentos. V.1. São Paulo. Ed. Edgard Blucher, 2001

3. AQUARONE, E.; BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A. (coord.). Biotecnologia industrial. V. 3: Processos fermentativos e enzimáticos. 2001

4. AQUARONE, E.; BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A. (coord.). Biotecnologia industrial. V. 4: Biotecnologia na produção de alimentos. 2001

5. PELCZAR, W.; REID, R. & CHAN, E.C.S. Microbiologia, vol. 1. Ed. McGraw-Hill do Brasil, São Paulo, 1980.

6. MOO-YONG, MURRAY. Comprehensive biotechnology. 2. ed.. V. 3: Industrial biotechnology and commodity products. 2011

Links: http://www.lbqp.unb.br/bioq/index_br.php, <http://www.sbbiotec.org.br/>,

<http://www.mct.gov.br/>

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 22 de fevereiro de 2016.

MARIA ABADIA FREIRE VERA
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

Edital MTC03/2016**Processo Seletivo de Monitoria 2016
Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia****1. Da identificação:**

- 1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)
- 1.2. Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)
- 1.3. Título do Projeto: Uma abordagem prática e interativa no ensino de Tecnologia Farmacêutica (MTCP0003).
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Tecnologia Farmacêutica I, Introdução a Tecnologia de Medicamentos e Tecnologia de Medicamentos.
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Deborah Quintanilha Falcão e Beth Valverde
- 1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

- 2.1 Período: De 23/02/2016 a 06/03/2016
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições no endereço eletrônico sistemas.uff.br

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado ou estejam cursando atualmente (2015-2) uma das disciplinas: Tecnologia Farmacêutica I, Introdução a Tecnologia de Medicamentos ou Tecnologia de Medicamentos;
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria com nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2016.

4. Das Provas:**4.1. Data e horário:**

- 4.1.1. Prova Escrita: 08/03/2015 às 10h.
- 4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado : 08/03/2015 às 13 h.
- 4.1.3. Divulgação dos Resultados: 08/03/2015

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF**4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.**

Conhecimentos teóricos e práticos em farmacotécnica: formas farmacêuticas sólidas e semisólidas;
Conhecimentos no uso dos programas do Office: Word e Power Point e Excel;
Conhecimento de ferramentas de navegação na internet;
Desenvoltura no uso do Portal Capes.

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

1. Ansel, H.C.; Popovich, M.G.; Allen, I.V. - Formas Farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos, 2000.
2. Aulton, M.E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
3. Farmacopéia Brasileira 5ª edição.
4. Lachman, L., Kanig, J. Teoria e prática na indústria farmacêutica. Lisboa: Fundação Calouste

Gulbenkian.

5. Prista, L. N.; Alves, A. C. & Morgado, R. M. R. Técnica farmacêutica e farmácia galênica. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. v.3

5.5. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

5.6. Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

5.7. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 22 de fevereiro de 2016.

MARIA ABADIA FREIRE VERA
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

Edital MTC04/2016**Processo Seletivo de Monitoria 2016
Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia****1. Da identificação:**

- 1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)
- 1.2. Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)
- 1.3. Título do Projeto: Desenvolvimento e avaliação de novas formulações para aulas práticas de Farmacotécnica (MTCP0004)
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Farmacotécnica, Farmacotécnica I e Farmacotécnica II.
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Samanta Cardozo Mourão e Carlos Augusto de Freitas Peregrino
- 1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

- 2.1 Período: De 23/02/2016 a 06/03/2016
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições no endereço eletrônico sistemas.uff.br
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:
 - Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado a disciplina de Farmacotécnica ou Farmacotécnica I ou Farmacotécnica III.
 - O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
 - O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2016.

4. Das Provas:

- 4.1. Data e horário:
 - 4.1.1. Prova Escrita: 08/03/2016 às 10 h
 - 4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 08/03/2016 às 14:00 h
 - 4.1.3. Divulgação dos Resultados: 08/03/2016

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF**4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.**

Boas Práticas de Manipulação
Cálculos Farmacotécnicos
Soluções e Xaropes
Técnicas extrativas

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

- ANSEL, H. C.; POPOVICH, N. G.; ALLEN JUNIOR, L. V. Farmacotécnica: formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. São Paulo: Premier, 2000

- FERREIRA, Anderson de Oliveira. Guia de Farmácia Magistral. 2V. 4 Ed. Editora Pharmabooks, 2011

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 22 de fevereiro de 2016.

MARIA ABADIA FREIRE VERA
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica

#####

Edital MTC05/2016**Processo Seletivo de Monitoria 2016
Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia****1. Da identificação:**

- 1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)
- 1.2. Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)
- 1.3. Título do Projeto: Implementação de Aulas Expositivas no Aprimoramento das Aulas Teóricas e Teórico-Prática (MTCP0005)
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Física Farmacêutica e Operações Unitárias na Indústria Farmacêutica.
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:
 - Thalita Gonçalves Barros e Luiza Rosaria Sousa Dias
- 1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

- 2.1 Período: De 23/02/2016 a 06/03/2016
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições no endereço eletrônico sistemas.uff.br
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:
 - Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado as disciplinas de Física Farmacêutica ou Física Industrial Farmacêutica.
 - O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
 - O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2016.

4. Das Provas:**4.1. Data e horário:**

- 4.1.1. Prova Escrita: 08/03/2016 às 10:00 h
- 4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 08/03/2016 às 13h
- 4.1.3. Divulgação dos Resultados: 08/03/2016

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF**4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.**

- Aquecimento e refrigeração
- Secagem de sólidos
- Esterilização em autoclave
- Filtração.

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

- LACHMAN, L.; LIEBERMAN, H.A.; KANIG, J.L. Teoria e prática na indústria farmacêutica. v.1. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- PRISTA, L.V. et al. Tecnologia farmacêutica. 6. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.
- DIAS, L.R.S. Operações que Envolvem Transferência de Calor e de Massa. Editora Interciência. Rio de Janeiro - 2009.

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 22 de fevereiro de 2016.

MARIA ABADIA FREIRE VERA
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

Edital MTC06/2016**Processo Seletivo de Monitoria 2016
Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia****1. Da identificação:**

- 1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)
- 1.2. Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)
- 1.3. Título do Projeto: Desenvolvimento e estudo de formulações cosméticas para inovação das aulas práticas (MTCP0006)
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Tecnologia de Cosméticos, Tecnologia de Cosméticos I e Tecnologia de Cosméticos II.
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Samanta Cardozo Mourão e Deo Anselmo Pinheiro
- 1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

- 2.1 Período: De 23/02/2016 a 06/03/2016
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições no endereço eletrônico sistemas.uff.br
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:
 - Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado a disciplina de Tecnologia de Cosméticos ou Tecnologia de Cosméticos I ou Tecnologia de Cosméticos III ou que estejam matriculados em Tecnologia de Cosméticos I ou Tecnologia de Cosméticos III no 2º semestre de 2015.
 - O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
 - O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2016.

4. Das Provas:**4.1. Data e horário:**

- 4.1.1. Prova Escrita: 08/03/2016 às 10 h
- 4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 08/03/2016 às 15:00 h
- 4.1.3. Divulgação dos Resultados: 08/03/2016

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF**4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.**

Formulação e técnica de preparo de emulsões e géis

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

- ANSEL, H. C.; POPOVICH, N. G.; ALLEN JUNIOR, L. V. Farmacotécnica: formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. São Paulo: Premier, 2000
- ANVISA. Guia de Estabilidade de Produtos Cosméticos. Séries Temáticas, 2004.

- BAREL, A.M.; HOWARD, I.; PAYE, M. Handbook of cosmetic science and technology New York: Marcel Dekker, 2001
- BATISTUZZO, J.A.O.; ITAYA, M.; ETO, Y. Formulário médico-farmacêutico. 2. ed. Sao Paulo: Tecnopress, 2002.
- CAMPOS, P.M.B.G.M.; GONÇALVES, E.M.B. Formulário dermocosmético. Sao Paulo: Tecnopress, 1999

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 22 de fevereiro de 2016.

MARIA ABADIA FREIRE VERA
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

ATA DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS (IEAR/UFF)

A comissão responsável pelo processo eleitoral de Coordenador e Vice- Coordenador do curso de Pedagogia, homologa a eleição da chapa, composta pelas professoras Silmara Lídia Marton e Luciana Pires de Sá Requião Coordenadora e vice-coordenadora, respectivamente. Única chapa inscrita.

- Número de votos docentes e técnicos administrativos: 14

Validos: 12

A favor: 12

Contra: 0

Nulos: 2

Branco: 0

- Números de votos discentes: 112

Validos: 112

A favor: 109

Contra: 03

Nulos: 0

Branco: 0

Angra dos Reis, 20 de janeiro de 2016

Comissão Eleitoral:

MARIA ONETE LOPES FERREIRA (Presidente)

#####

MARIA APARECIDA ALVES (Suplente)

#####

ADRIANA MANZOLILLO SANSEVERINO (Técnico Administrativo)

#####

APARECIDA DA SILVA (discente)

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFES DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE QUÍMICA PARA O BIÊNIO 2016/2018.

A **Comissão Eleitoral Local**, sob a presidência da professora Raquel Andrade Donagemma, e na presença da secretária da referida comissão professora Elisamara Sabadini Santos, **homologa as inscrições** devidamente realizadas nos termos do Edital, das chapas abaixo relacionadas.

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA	
CHEFE	MÉRI DOMINGOS VIEIRA
SUBCHEFE	GLAUCIO BRAGA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA	
CHEFE	MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA
SUBCHEFE	FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA	
CHEFE	AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA
SUBCHEFE	FELIPE SILVA SEMAAN

DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA	
CHEFE	ODIVALDO CAMBRAIA ALVES
SUBCHEFE	ROBERTO CARLOS ALVIM CID

DEPARTAMENTO DE GEOQUÍMICA	
CHEFE	WILSON THADEU VALLE MACHADO
SUBCHEFE	CARLA SEMIRAMIS SILVEIRA

Niterói, 17 de fevereiro de 2016

RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

ELISAMARA SABADINI SANTOS
Secretária da Comissão Eleitoral Local
#####

**FACULDADE DE FARMÁCIA
COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA****REGULAMENTO Nº 01, de 18 de janeiro de 2016.**

EMENTA: Regulamentar os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal Fluminense.

O Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Regulamentar os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal Fluminense.

Seção I – Dos Objetivos

Art. 1º - As disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II (TCC 1 e TCC2) referentes ao 8º e 10º períodos respectivamente, tem caráter eminentemente instrumental, possibilitando através de supervisões individuais, a produção de conhecimento científico, por meio da elaboração de um trabalho monográfico envolvendo áreas de atuação do profissional Farmacêutico, que se constituirá no trabalho de conclusão de curso (TCC).

Seção II – Da organização e funcionamento das disciplinas TCC I e TCC II

Art. 2º - Para a disciplina de TCC I, o aluno deverá escolher um professor orientador de acordo com a área de seu interesse, apresentar e entregar um projeto individual, aprovado pelo orientador. O projeto será avaliado pelo professor da disciplina com base nas normas de redação científica da UFF e atendendo as habilidades necessárias a formação do farmacêutico descritas nas Diretrizes Curriculares vigentes.

Art. 3º - A disciplina de TCC II objetiva proporcionar experiências específicas através da execução do projeto desenvolvido na disciplina TCC I.

Art 4º - Será facultado ao aluno a troca de orientador ou projeto na disciplina TCC2, desde que o projeto junto à carta de concordância do orientador sejam entregues ao professor da disciplina, no prazo máximo de 30 dias após o início do período letivo. A desistência da orientação deverá ser comunicada ao professor da Disciplina TCC2 obedecendo o mesmo prazo.

Art. 5º - Todas as atividades realizadas ao longo das disciplinas TCC I e TCC II devem ser acompanhadas por um profissional com comprovada atuação na área de interesse do projeto, com titulação mínima de Especialista, denominado Orientador. Sendo o orientador externo à UFF, haverá a necessidade de co-orientação por professor da UFF.

Art. 6º - O trabalho somente poderá ser desenvolvido de forma individual.

Art. 7º - Cada orientador somente poderá orientar no máximo cinco alunos simultaneamente.

Art. 8º - O trabalho (TCC) deverá ser apresentado conforme as Normas da UFF e, após a aprovação do orientador, entregue à banca de avaliação.

Art. 9º - Após a entrega da versão final do TCC para o orientador e a aprovação pelo mesmo, o acadêmico fará a apresentação oral para uma banca composta pelo Orientador ou Co-orientador e mais dois membros com titulação mínima de Especialista.

Art. 10º - Após a apresentação oral, o acadêmico terá 7 (sete) dias para realizar as modificações propostas pela banca e entregar a versão final ao orientador para que a aprove. A versão final deverá ser entregue na forma de arquivo eletrônico à Coordenação de Curso.

Art. 11º - O projeto de pesquisa realizado nas disciplinas de TCC I e TCC II deverá seguir a tramitação no Comitê de Ética pertinente ao local de execução do trabalho, quando a pesquisa envolver experimentação em animais e/ou seres humanos.

Das Disposições Gerais:

Art. 12º - Casos omissos desse Regulamento serão julgados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia.

Art 13º Para avaliação final serão adotadas as normas constantes do Anexo I.

Art. 14º - O presente Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia da UFF.

Anexo I

Norma para avaliação dos trabalhos de conclusão de curso do Curso de Graduação em Farmácia da UFF

1- Quanto ao cumprimento das exigências da disciplina “ Trabalho de Conclusão II”(2,0)

1.1 Atendimento à estrutura organizacional da disciplina pelo Coordenador da disciplina.

2- Quanto ao conteúdo (8,0).

2.1 - Adequação do tema ao projeto pedagógico do Curso : (0 - 2,0 ponto)

2.2 - Estrutura: (0 - 3,0 pontos)

2.2.1 O trabalho deverá apresentar a formatação e todos os itens necessários para uma monografia de acordo com o Manual da EDUFF: Apresentação de Trabalhos Monográficos de Conclusão de Curso.

2.2.2 O trabalho deverá apresentar o conteúdo de forma clara e coerente.

2.3 - Apresentação oral: (0 - 3,0 pontos)

Apresentação em linguagem clara, objetiva e correta; atitude, postura e didática na apresentação; domínio do tema, capacidade de síntese na apresentação e nas respostas aos comentários da Banca Examinadora; domínio dos conceitos e termos técnicos e teóricos; utilização oportuna e coerente de imagens e gráficos; Respeito e uso equilibrado do tempo (20-30 minutos) estabelecido para a apresentação. Seguidos de 20-30 minutos de arguição para os membros da banca.

LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia

#####